



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

23.05.2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 23 de maio de 2013 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 25/04/2013;
- b) Leitura da ata da reunião do Comitê de Investimento de 23/04/2013;
- c) Análise das contas do mês de abril de 2013;
- d) Relatório de investimentos.

Sob a Presidência do Conselheiro José Roberto Setin foi dado início a reunião. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros: José Roberto Setin, Joviano Ledier de Moraes; Marcos dos Santos, Orivaldo Benedito de Lima, Paulo Borghetto, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos e Walter Palamone Agudo Romão.

Dando início aos trabalhos e havendo número legal de Conselheiros para realização da presente reunião, o Sr. Presidente solicitou que o Secretário desse conta dos assuntos constantes na pauta, conforme segue:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 25/04/2013 – A ata foi lida e aprovada por unanimidade;
- b) Leitura da ata da reunião do Comitê de Investimento de 23/04/2013 – A ata foi lida para conhecimento dos Conselheiros;
- c) Análise das contas do mês de abril de 2013 – As contas foram aprovada por unanimidade, com parecer prévio do Conselho Fiscal, uma vez que não foram encontradas irregularidades quanto aos atos praticados na Autarquia.
Ressalva do Conselheiro Borghetto que gostaria que os recursos do IPMC fossem aplicados apenas em bancos oficiais, nomeando Caixa Federal e Banco do Brasil.
- d) Relatório de investimentos 04/2013, apresentando patrimônio de R\$ 115.913.743,36, meta atuarial 1,06%, resultado 1,10%. No ano: meta de 4,46% e resultado de -0,40%.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

O Diretor Superintendente solicitou a inclusão de 3 processos na pauta, os quais foram aceitos e analisados conforme segue:

1 – Processo 028/2013, do Conselheiro Edmilson solicitando esclarecimentos quanto a pensão por morte do servidor Claudio Aparecido Mendes e sobre o cálculo da carga horária de professores. Assunto postergado para reunião extraordinária a ser realizada em 27/05/2013.

2 – Processo 029/2013 – do Diretor Superintendente – projeto de Lei para contratação de Legionário Mirim para o IPMC. Aprovado o encaminhamento para o Prefeito Municipal.

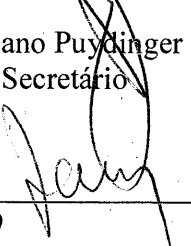
3- Processo 030/2013 – contratação de Assessoria Contábil para cobrir a licença gestante da servidora Vanessa, técnica em contabilidade. Aprovada a realização de licitação por unanimidade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando a presente Ata, que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 23 de maio de 2013.


José Roberto Setin
Presidente


Orivaldo Benedito de Lima
Tesoreiro


Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos
Secretário

Joviano Ledier de Moraes _____

Marcos dos Santos _____

Paulo Borghetto _____



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Walter Palamone Agudo Romão